

Id:1518F180DCE6B826

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023-CPL

ADESÃO Nº 02/2023

CONTRATO Nº 44/2023-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

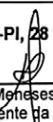
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0061.2050.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
	10.302.0059.2045.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.302.0059.2044.0000 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023, MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitorino, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, sediada na Avenida das Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-230, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, CPF nº 044.665.523-63, firmam o presente CONTRATO, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 032/2023, do Pregão Eletrônico nº 02/2023-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente CONTRATO de nº 44/2023, no valor global de R\$ 748.578,33 (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

Novo Santo Antônio-PI, 28 de setembro de 2023.


 Mafalda Menezes de Araújo
 Presidente da COPEL

Id:030E6A641CE4B822

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR o procedimento de Adesão nº 02/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI, com a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, no valor total de R\$ 748.578,33 (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) pelo período de 12 meses.

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Novo Santo Antônio – PI, 26 de setembro de 2023.


 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

Id:01AB24EBBF5ABA6A



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 106/2023, Jurema – PI, 03 de outubro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os Senhores abaixo relacionados para ocupar Cargos de Membros no Conselho Municipal de Defesa Civil para o biênio 2023/2024.

1. Representantes da Prefeitura Municipal de Jurema – PI:

- * Adriano de Sousa Costa Titular
- * Gilson Gomes Soares Suplente

2. Representantes da Câmara Municipal:

- * Isamar Pereira da Silva Titular
- * Ludimilla Barreto de Negreiros Ribeiro Silva Suplente
- * Julierme Dias de Carvalho Titular
- * Samara dos Reis Trindade Suplente

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- * Ivonete Soares Dias Titular
- * Bruno da Silva Fernandes Suplente

4. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Yeliset Mallea Menendez Titular
- Marcilio de Jesus Lima Suplente

5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Celma Oliveira Damasceno Titular
- Abderval Januário de Sousa Suplente

6. Representantes da Igreja Evangélica:

- Ismael Lima Marreca Titular
- Ednaldo Gomes Soares Suplente

7. Representante da Igreja Católica:

- Ildemar Dias Ramos Titular
- Carmelita da Silva Ribeiro Suplente

8. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Victor Paulo de Sousa Titular
- Wellington Fernandes de Oliveira Suplente

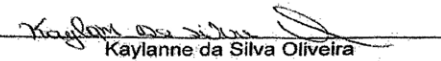
9. Representante da Secretaria Municipal do meio ambiente:

- Silvanete Paulo de Lima Titular
- Rônis Soares da Silva Suplente


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete